



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0441/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membro** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO**, o advogado **Sanzio Corrêa Peixoto, OAB/BA nº 27.480.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de junho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA